

OFÍCIO Nº0405/2026/GVMM/CMV

Vitória, 24 de março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicito Desobstrução da Rede de Drenagem Pluvial (caixa grelha), localizado na rua Doutor Ulisses Guimarães 91 (Escola Neuza Nunes Gonçalves) Nova Palestina – Vitória ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.024.402

JUSTIFICATIVA

A desobstrução da rede de drenagem pluvial na extensão da rua é medida indispensável para assegurar o adequado escoamento das águas das chuvas e prevenir transtornos à comunidade.

O acúmulo de resíduos, sedimentos e materiais diversos tem comprometido o funcionamento do sistema de drenagem, ocasionando pontos de alagamento, deterioração da pavimentação e riscos à integridade das residências e estabelecimentos locais. Além dos prejuízos materiais, a obstrução da rede favorece a proliferação de insetos e roedores, representando ameaça à saúde pública.

A manutenção preventiva e corretiva da drenagem é fundamental para garantir a segurança, a salubridade e a qualidade de vida dos moradores, bem como para preservar a infraestrutura urbana e evitar gastos maiores com reparos emergenciais.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0405/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **25/03/2026 08:41**

Checksum: **0BDE46A3485D4FFA205A1FDCC0ED0E80B88F122A39A8F4931342C134F9BB24DE**